



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI N.º 450/2009.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA n.º. 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos Projeto Atividade 1037 - **AQUISICAO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA** como segue:

I – AQUISICAO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º. 334/2008, tendo em vista a realização de investimentos Projeto Atividade 1037 - **AQUISICAO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA** como segue:

I – AQUISICAO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANO		
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2.090	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	120	8.000,00
FONTE – 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
TOTAL	8.000,00		

Art. 4º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 3º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL		
Fonte	de	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
Recurso			
04.122.0002.2.020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Icaraíma/Pr., 10 de dezembro de 2009.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal